

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE nº 38/14**

**Renova a composição do
Colegiado do Curso de Ciências
Contábeis e dá outras
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Bruno César de Souza, Danieli Iona dos Santos, Edson Leandro, Isadora Padoan, Malu Cristina Germano e Paula Maiara Bohn.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/04/14.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de abril de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor